



PN 26439

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 202/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a “Campanha Permanente de Incentivo à Doação de Leite Materno”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas palestras, debates e ações educativas para a consecução das finalidades desta Lei.

Art. 2º - São diretrizes da “Campanha Permanente de Incentivo à Doação de Leite Materno”:

I – conscientizar toda a população sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano;

II – informar acerca dos procedimentos e locais à coleta, processamento, controle de qualidade e distribuição do leite materno humano doado;

III - estimular a doação de leite materno;

IV - esclarecer dúvidas frequentes a respeito.

Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas caso necessária.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei cria a "Campanha Permanente de Incentivo à Doação de Leite Materno" no município de Ribeirão Preto, com o fito de promover a conscientização sobre a necessidade de crianças que precisam do aleitamento materno e a disponibilidade de mães que têm leite para doar.

A amamentação, essencial para o crescimento saudável das crianças, além de fortalecer o elo afetivo entre mãe e filho, proporciona os seguintes benefícios:

- Preserva os bebês prematuros, de baixo peso ou com problemas de saúde, que não sobreviveriam sem a nutrição e imunização do leite materno;
- Reduz riscos de doenças, à exemplo, as respiratórias, de pele, inflamações e verminoses, economizando em tratamentos médicos;
- Estimula o crescimento saudável: cognição, habilidades sociais e emocionais das crianças;
- Tem papel importante na dentição;
- Fortalece a saúde física e emocional materna;
- Promove a sustentabilidade, reduzindo resíduos de fórmulas infantis;
- Une a comunidade em torno da saúde das crianças.

No entanto, é comum que mães encontrem desafios ao amamentar, e em muitos casos tenham que se socorrer do Banco de Leite Humano para garantir o fornecimento adequado de leite materno a seus bebês.

Os Bancos de Leite têm um papel crucial na coleta e distribuição de leite doado para crianças necessitadas, devendo-se, portanto, incentivar a conscientização e ampliação das respectivas doações.

Apresente projeção também vai de encontro e desenvolve a aplicabilidade do que determina o artigo 9º do ECA: *verbis*





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

Em Ribeirão Preto o Banco de Leite Humano Enfermeira Anália Heck – HCFMRP-USP, vinculado ao SUS, integrado à Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR), é o responsável pela coleta, processamento, controle de qualidade e distribuição do leite materno humano doado no município, serviços esses realizados em favor da saúde da mulher e da criança.

Mesmo no período crítico da pandemia, o Bando de Leite Humano Anália Heck continuou com as atividades para que os recém-nascidos internados pudessem ser atendidos. Em 2021 foram coletados mais de 1600 litros de leite humano que foram fornecidos para cerca de 1400 recém-nascidos internados. No mesmo período, o Banco realizou mais de 2 mil visitas domiciliares e 5 mil atendimentos individuais.¹

Doar leite materno é doar vida, um gesto generoso com impacto duradouro em muitos bebês, suas famílias e na sociedade como um todo, tornando-se parte integrante da saúde infantil e materna no município, com o que pedimos a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB

¹ <https://site.hcrp.usp.br/banco-de-leite-humano-do-hcfmrp-usp-recebe-certificado-de-reconhecimento/> acessado às 13h01 de 16/10/2023.



